



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Gleice Emanuelle Vieira Fernandes		
EMENTA: Autoriza Gleice Emanuelle Vieira Fernandes, a exercer, temporariamente, a função diretiva do Espaço Educacional Arte Moderna, nesta capital, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12303904-5	PARECER Nº 2189/2012	APROVADO EM: 08.10.2012

I – RELATÓRIO

Gleice Emanuelle Vieira Fernandes, brasileira, professora, mediante o processo nº 12303904-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Espaço Educacional Arte Moderna, instituição situada na Rua Escrivão de Azevedo, 1028, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-520, nesta capital.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – comprovante de experiência no magistério por mais de três anos;

III – cópia do diploma do curso de Licenciado em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

IV – declaração emitida pelo Centro Universitário Internacional Uninter, confirmando sua matrícula em Curso de Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção do Espaço Educacional Arte Moderna, nesta capital, em favor da professora Gleice Emanuelle Vieira Fernandes, até 31.12.2013.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 2189/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE